

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 098/2026**  
DATA: 01/04/2026

**SÚMULA:** Nomeia como servidor no cargo em comissão que especifica e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,**

**D E C R E T A R:**

**Art. 1º** Fica nomeado como servidor público da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, a pessoa infra relacionada, para exercer a partir de 02/04/2026, o cargo em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 01 de abril de 2026.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ERRATA**

Na publicação do Jornal "Xagu", veículo oficial de imprensa e divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, mais precisamente na Edição nº 1555 de 08/04/2026, Página nº 8, no Edital nº 035/2026 de 07/04/2026 que convoca candidatos aprovados no concurso público nº 001/2025, mais precisamente para o cargo de professor

**ONDE SE LÊ:**

V – Cargo: Professor

Nº Inscrição	Nome	Colocação
28955	MICHELI DE LIMA	23º
25947	CAMILA DE SOUZA ARAUJO	24º (3ª VAGA AFRO)
28127	THAIZE BRZEZINSKI	25º

LEIA-SE:

V – Cargo: Professor

Nº Inscrição	Nome	Colocação
28955	MICHELI DE LIMA	24º
25947	CAMILA DE SOUZA ARAUJO	25º (3ª VAGA AFRO)
28127	THAIZE BRZEZINSKI	26º

Rio Bonito do Iguçu-PR., em 09 de Abril de 2026.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu**

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

**EDITAL 035/2026**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – 001/2025**

**EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVO:**

**Art. 1º** TORNAR PÚBLICA a convocação dos(as) Candidato(a)/Candidato(as) abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Concurso Público Municipal nº 001/2025, homologado pelo Edital nº 024/2026 de 27/02/2026 e o Edital nº 028/2026 de 09/03/2026, para os fins que seguem:

**Art. 2º** O(a) candidato(a) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado provisoriamente na Rua 7 de Setembro, nº 593, Centro, CEP 85.340-000, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, portando cópias dos documentos listados no Anexo I, a fim de formalizar o interesse na vaga e proceder à nomeação no Regime Jurídico Estatutário.

**Parágrafo único.** O(a) candidato(a) deverá(ão), ainda, cumprir os requisitos para investidura no cargo, conforme disposto no item 11 do Edital nº 001/2025 e atender as exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguçu – PR.

**I – Cargo: Assistente Administrativo**

Nº Inscrição	Nome	Colocação
28964	KARINA SIMÃO MIGUEL	1º

**II – Cargo: Fiscal de Posturas e Obras**

Nº Inscrição	Nome	Colocação
28140	RODRIGO CAMPANHOLI	1º

Edital nº 035/2026 Página 1 de 4

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu**

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

**III – Cargo: Fiscal Tributário Municipal**

Nº Inscrição	Nome	Colocação
28795	MARIO AUGUSTO SCARPARI	1º

**IV – Cargo: Motorista**

Nº Inscrição	Nome	Colocação
25920	MARCELO BELOTTO	17º
28533	ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO ANTUNES	18º
26223	DENILSON ANTONIO LAMIN	19º

**V – Cargo: Professor**

Nº Inscrição	Nome	Colocação
28955	MICHELI DE LIMA	24º
25947	CAMILA DE SOUZA ARAUJO	25º (3ª VAGA AFRO)
28127	THAIZE BRZEZINSKI	26º

**Parágrafo único.** Caso desista(m) da vaga, o(a)os(as) candidato(a)/candidatos(as) deverá(ão) formalizar a renúncia por escrito, dentro do prazo supracitado.

**Art. 3º** O não comparecimento no prazo estabelecido implicará perda do direito à nomeação, nos termos do edital do concurso.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 07 de abril de 2026.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

Edital nº 035/2026 Página 2 de 4

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu**

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

**ANEXO I**

**Documento de Identificação**  
Cópia Cédula de Identidade (RG);  
Cópia CPF em situação regular (compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento).

**Documentos Trabalhistas e Eleitorais**  
PIS/PASEP (Comprovante de inscrição);  
Cópia Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;  
Cópia Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

**Documentos Familiares**  
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;  
Cópia RG e CPF dos filhos menores de 21 anos;  
Cópia RG e CPF do(a) cônjuge (se aplicável);  
Cópia Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito (do cônjuge, quando for o caso);  
Declaração de Vacinação dos filhos menores de 6 anos (atualizada).

**Documentos Profissionais e Acadêmicos**  
Cópia Carteira de Trabalho (páginas da foto, identificação e último contrato) – pode ser apresentada via Carteira de Trabalho Digital (app oficial);  
Cópia do registro no respectivo Conselho de Classe e do comprovante de regularidade com o órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;  
Cópia do Comprovante de conclusão de escolaridade/habilitação exigido para o cargo pleiteado.

**Outros Documentos**  
Uma foto 3x4 recente;  
Para condutores de veículos (Motorista, Operador de Máquinas, etc.): CNH válida e com categoria adequada ao cargo, mais os cursos de transporte escolar, transporte de emergência e transporte coletivo válido.  
Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais CNIS – Disponível no Portal INSS ou aplicativo "Meu INSS".  
Comprovante de abertura de conta salário no Sicredi.

**Declarações Obrigatórias**  
Declaração de não acúmulo de cargo, conforme Art. 37 da CF/88;  
Declaração assinada pelo candidato comprovando não ter sido demitido por justa causa do serviço público;  
Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

Edital nº 035/2026 Página 3 de 4

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu**

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Fotocópia da declaração de imposto de renda (pessoa física) entregue a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em caso de desobrigação de apresentar declaração à Receita Federal, deverá entregar declaração de bens e direitos;

**Certidões e Registros**  
Carteira de Registro Profissional (se aplicável ao cargo);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum da Comarca de residência);  
Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias de emissão).

**Exame Médico**  
Exame admissional original, realizado em consulta médica presencial, contendo carimbo, número do CRM e assinatura do médico do trabalho.

Edital nº 035/2026 Página 4 de 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 na forma PRESENCIAL, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços Chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS, anexo ao presente instrumento, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguçu-PR.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 85.300,68 (oitenta e cinco mil trezentos reais e sessenta e oito centavos).  
**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.  
**LOCAL:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu/PR  
**ENDEREÇO:** Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu/PR  
**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** a partir das 09h:00min do dia 13 de abril de 2026 até às 17h:00min do dia 30 de abril de 2026. No entanto, o credenciamento permanecerá aberto por prazo indeterminado para novos credenciamentos.  
**DATA E HORA DA PRIMEIRA SESSÃO:** 05/05/2026 - 09h:00min.  
**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br) - Telefone (42) 92000-8333 ou 92000-9439.  
**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** Até o 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para a fim das inscrições, através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br) ou protocolizado no local acima indicado. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&a=9> ou no Setor de Licitações, ou ainda na Secretaria de Administração, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Rio Bonito do Iguçu - Pr, 08 de abril de 2026.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Ata de Registro de Preço nº. 261/2024-PMRBI  
Pregão Eletrônico nº. 50/2024-PMRBI  
Terceiro Termo Aditivo – Reequilíbrio

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. [REDAZIDO] SSP/PR e CPF/MF nº. [REDAZIDO].  
Contratada: P. MENEGASS & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.832.952/0001-71, com sede a Rua Avenida Dom Pedro II, nº. 69, bairro Centro, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguçu/PR, neste ato representada pelo representante legal o senhor PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDAZIDO], portador da Cédula de Identidade nº. [REDAZIDO].  
DO REAJUSTE: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 33.467,84 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.428.929,70 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), para R\$ 1.462.397,54 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).  
Data de assinatura: 08/04/2026.

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Ata de Registro de Preço nº. 177/2025-PMRBI  
Pregão Eletrônico nº. 27/2025-PMRBI  
Primeiro Termo Aditivo – Reequilíbrio

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. [REDAZIDO] SSP/PR e CPF/MF nº. [REDAZIDO].  
Contratada: CALL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.570.780/0001-80, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 248, São Miguel Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.602-130, neste ato representado pelo representante legal o Sr. CHARLES FLEURY LIZ LEAL, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO].  
DO REAJUSTE: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 75.825,84 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor do contrato de R\$ 554.600,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), para R\$ 630.042,84 (seiscentos e trinta mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).  
Data de assinatura: 08/04/2026.

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Ata de Registro de Preço nº. 73/2025-PMRBI  
Pregão Eletrônico nº. 21/2025-PMRBI  
Terceiro Termo Aditivo – Reequilíbrio

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
Contratada: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com sede na Rabilonga, 59, Vila Cascata, Arapongas, PR, CEP 86701-410, inscrita no CNPJ sob nº. 41.550.166/0001-69, representada pela Srª. ISADORA PUGLIESI FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDAZIDO].  
DO REAJUSTE: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 2.687,00 (dois mil, seiscentos e sete reais), passando o valor do contrato de R\$ 184.885,20 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 187.572,20 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).  
Data de assinatura: 09/04/2026.

3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO (TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL) Nº 35/2026-PMRBI**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026-PMRBI**  
**CHAMAMNETO PÚBLICO 01/2025-DMC**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
Contratada: CASSIOMAR ELIAS SANGALLI BAHLS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 64.894.012/0001-90, com sede na Rua do Cortume, nº. 40, Bairro Centro, CEP 85302-010, Laranjeiras do Sul/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. CASSIOMAR ELIAS SANGALLI BAHLS, inscrito sob o nº do [REDAZIDO].

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 01/2025-DCM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA) E DO DECRETO Nº 11.543/2023 (DECRETO DE FOMENTO), PARECER INTERMINISTERIAL MEC/MINC Nº 7, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, INSTITUI A AÇÃO ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

64.894.012 CASSIOMAR ELIAS SANGALLI BAHLS - CNPJ 64.894.012/0001-90						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
10	1	OFICINA VIOLÃO E FLAUTA DOCE	HS	1.152,00	40,00	46.080,00
TOTAL						46.080,00

**DO VALOR DO CONTRATO:**  
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
12.392.0007.2078	4030	000	3.3.90.39.00.00
12.361.0006.2035	4360	000	3.3.90.39.00.00

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de 12 (meses).  
A Execução deste contrato é de 12 (meses) a contar de 02 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027.  
Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.  
O FORO:  
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguçu - PR, 02 de abril de 2026.

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO (TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL) Nº 36/2026-PMRBI**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026-PMRBI**  
**CHAMAMNETO PÚBLICO 01/2025-DMC**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
Contratada: MARCELO GOMES, pessoa jurídica, portador do RG de nº 8113671-8 SESP-PR inscrito no CNPJ de nº 64.978.736/0001-11, residente na Rua Rio de Janeiro, Água Verde no município de Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.302.210, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. MARCELO GOMES, inscrito sob o nº do [REDAZIDO].

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 01/2025-DCM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA) E DO DECRETO Nº 11.543/2023 (DECRETO DE FOMENTO), PARECER INTERMINISTERIAL MEC/MINC Nº 7, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, INSTITUI A AÇÃO ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

64.978.736 MARCELO GOMES - CNPJ 64.978.736/0001-11						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	OFICINA JUDO NA ESCOLA	HS	800,00	45,00	36.000,00
TOTAL						36.000,00

**DO VALOR DO CONTRATO:**  
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
12.392.0007.2078	4030	000	3.3.90.39.00.00
12.361.0006.2035	4360	000	3.3.90.39.00.00

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de 12 (meses).  
A Execução deste contrato é de 12 (meses) a contar de 02 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027.  
Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.  
O FORO:Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguçu - PR, 02 de abril de 2026.

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO (TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL) Nº 37/2026-PMRBI**  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026-PMRBI  
CHAMAMNETO PÚBLICO 01/2026-DMC

**Contratante:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.770/0001-99**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

**Contratada:** **AMABILE DAYNE DE OLIVEIRA BORTOLUZZI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 64.855.367/0001-70 residente Sítio Lin Assentinho - Divisa Lin Alagado, zona rural - CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - Pr, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **AMABILE DAYNE DE OLIVEIRA BORTOLUZZI**, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA]

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 01/2025-DCM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULADOR DO FOMENTO À CULTURA) E DO DECRETO Nº 11.543/2023 (DECRETO DE FOMENTO), PARCEIR INTERMINISTERIAL MEC/MINC Nº 7, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, INSTITUI A AÇÃO ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.**

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
9	1	OFICINA CORES QUE TRANSFORMAM/PINTANDO O SETE 60+	HS	1.536,00	30,00	46.080,00
<b>TOTAL</b>						<b>46.080,00</b>

**DO VALOR DO CONTRATO:**  
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
12.392.0007.2078	4030	000	3.3.90.39.00.00
12.361.0006.2035	4360	000	3.3.90.39.00.00

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de 12 (meses)  
A Execução deste contrato é de 12 (meses) a contar de **02 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO.Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 02 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO (TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL) Nº 38/2026-PMRBI**  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026-PMRBI  
CHAMAMNETO PÚBLICO 01/2026-DMC

**Contratante:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.770/0001-99**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

**Contratada:** **ELOISA LOCATELLI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 61.860.203/0001-42, residente na Rua Exp. Antonio Xavier do Rego no município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pela Sr. **ELOISA LOCATELLI**, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA]

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 01/2025-DCM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULADOR DO FOMENTO À CULTURA) E DO DECRETO Nº 11.543/2023 (DECRETO DE FOMENTO), PARCEIR INTERMINISTERIAL MEC/MINC Nº 7, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, INSTITUI A AÇÃO ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.**

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
7	1	OFICINA CANTA E ENCANTA	HS	640,00	40,00	25.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>25.600,00</b>

**DO VALOR DO CONTRATO:**  
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
12.392.0007.2078	4030	000	3.3.90.39.00.00
12.361.0006.2035	4360	000	3.3.90.39.00.00

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de 12 (meses)  
A Execução deste contrato é de 12 (meses) a contar de **02 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO.Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 02 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO (TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL) Nº 39/2026-PMRBI**  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026-PMRBI  
CHAMAMNETO PÚBLICO 01/2026-DMC

**Contratante:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.770/0001-99**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

**Contratada:** **EZIQUEL PERUSSULO VIDAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 24.607.192.0001-67, residente na Rua Sete de Setembro Nº 1690 - Centro no município de Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.301-070, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **EZIQUEL PERUSSULO VIDAL**, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA]

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 01/2025-DCM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULADOR DO FOMENTO À CULTURA) E DO DECRETO Nº 11.543/2023 (DECRETO DE FOMENTO), PARCEIR INTERMINISTERIAL MEC/MINC Nº 7, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, INSTITUI A AÇÃO ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.**

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
2	1	OFICINA BALANÇO COM A TRADIÇÃO	HS	960,00	40,00	38.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>38.400,00</b>

**DO VALOR DO CONTRATO:**  
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
12.392.0007.2078	4030	000	3.3.90.39.00.00
12.361.0006.2035	4360	000	3.3.90.39.00.00

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de 12 (meses)  
A Execução deste contrato é de 12 (meses) a contar de **02 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO.Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 02 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO (TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL) Nº 40/2026-PMRBI**  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026-PMRBI  
CHAMAMNETO PÚBLICO 01/2026-DMC

**Contratante:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.770/0001-99**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

**Contratada:** **FERNANDO ANTONIO SANGALLI BAHLS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.580.517/0001-90, residente na Estrada do Cortume - Água Verde no município de Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.302.010, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO ANTONIO SANGALLI BAHLS**, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA]

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 01/2025-DCM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULADOR DO FOMENTO À CULTURA) E DO DECRETO Nº 11.543/2023 (DECRETO DE FOMENTO), PARCEIR INTERMINISTERIAL MEC/MINC Nº 7, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, INSTITUI A AÇÃO ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.**

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
13	1	OFICINA BANDA MUNICIPAL RIO BONITO DO IGUAÇU	HS	384,00	81,25	31.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>31.200,00</b>

**DO VALOR DO CONTRATO:**  
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
12.392.0007.2078	4030	000	3.3.90.39.00.00
12.361.0006.2035	4360	000	3.3.90.39.00.00

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de 12 (meses)  
A Execução deste contrato é de 12 (meses) a contar de **02 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO.Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 02 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO (TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL) Nº 41/2026-PMRBI**  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026-PMRBI  
CHAMAMNETO PÚBLICO 01/2026-DMC

**Contratante:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.770/0001-99**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

**Contratada:** **ISADORA KLEIN DA SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 64.772.368/0001-50, residente na Rua Hordos Gonçalves - 1123 - CEP: 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu-PR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pela Sr. **ISADORA KLEIN DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA]

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 01/2025-DCM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULADOR DO FOMENTO À CULTURA) E DO DECRETO Nº 11.543/2023 (DECRETO DE FOMENTO), PARCEIR INTERMINISTERIAL MEC/MINC Nº 7, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, INSTITUI A AÇÃO ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.**

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
4	1	OFICINA PERIGOSOS COMUNICADORES	HS	400,00	40,00	16.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.000,00</b>

**DO VALOR DO CONTRATO:**  
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
12.392.0007.2078	4030	000	3.3.90.39.00.00
12.361.0006.2035	4360	000	3.3.90.39.00.00

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de 12 (meses)  
A Execução deste contrato é de 12 (meses) a contar de **02 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO.Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 02 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO (TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL) Nº 42/2026-PMRBI**  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026-PMRBI  
CHAMAMNETO PÚBLICO 01/2026-DMC

**Contratante:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.770/0001-99**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

**Contratada:** **JULIANA E. GARÇOA SOARES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.327.550/0001-73, residente na Rua Manoel Ribas - 2434 - CEP: 85.301-020, Laranjeiras do Sul-PR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pela Sr. **JULIANA E. GARÇOA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA]

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 01/2025-DCM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULADOR DO FOMENTO À CULTURA) E DO DECRETO Nº 11.543/2023 (DECRETO DE FOMENTO), PARCEIR INTERMINISTERIAL MEC/MINC Nº 7, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, INSTITUI A AÇÃO ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.**

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
12	1	OFICINA ARTE E MOVIMENTO	HS	640,00	93,00	59.520,00
<b>TOTAL</b>						<b>59.520,00</b>

**DO VALOR DO CONTRATO:**  
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é R\$ 59.520,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
12.392.0007.2078	4030	000	3.3.90.39.00.00
12.361.0006.2035	4360	000	3.3.90.39.00.00

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de 12 (meses)  
A Execução deste contrato é de 12 (meses) a contar de **02 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO.Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 02 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO (TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL) Nº 43/2026-PMRBI**  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026-PMRBI  
CHAMAMNETO PÚBLICO 01/2026-DMC

**Contratante:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.770/0001-99**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

**Contratada:** **KATIANE WINSKI DE JESUS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 43.059.320/0001-20, residente na Av. XV de novembro - 610 - CEP: 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu-PR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pela Sr. **KATIANE WINSKI DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA]

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 01/2025-DCM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULADOR DO FOMENTO À CULTURA) E DO DECRETO Nº 11.543/2023 (DECRETO DE FOMENTO), PARCEIR INTERMINISTERIAL MEC/MINC Nº 7, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, INSTITUI A AÇÃO ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.**

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
6	1	OFICINA HISTÓRIA EM CENA	HS	800,00	40,00	32.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>32.000,00</b>

**DO VALOR DO CONTRATO:**  
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
12.392.0007.2078	4030	000	3.3.90.39.00.00
12.361.0006.2035	4360	000	3.3.90.39.00.00

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de 12 (meses)  
A Execução deste contrato é de 12 (meses) a contar de **02 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO.Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 02 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO (TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL) Nº 44/2026-PMRBI**  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026-PMRBI  
CHAMAMNETO PÚBLICO 01/2026-DMC

**Contratante:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.770/0001-99**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

**Contratada:** **LUCAS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 57.923.509/0001-23, residente na Linha Schmitt - Rural no município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP 85.340.000, Rio Bonito do Iguaçu-PR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **LUCAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA]

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 01/2025-DCM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULADOR DO FOMENTO À CULTURA) E DO DECRETO Nº 11.543/2023 (DECRETO DE FOMENTO), PARCEIR INTERMINISTERIAL MEC/MINC Nº 7, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, INSTITUI A AÇÃO ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.**

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
15	1	OFICINA PALCO EM MOVIMENTO	HS	320,00	70,00	22.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>22.400,00</b>

**DO VALOR DO CONTRATO:**  
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
12.392.0007.2078	4030	000	3.3.90.39.00.00
12.361.0006.2035	4360	000	3.3.90.39.00.00

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de 12 (meses)  
A Execução deste contrato é de 12 (meses) a contar de **02 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO.Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 02 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO (TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL) Nº 45/2026-PMRBI**  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026-PMRBI  
CHAMAMNETO PÚBLICO 01/2026-DMC

**Contratante:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.770/0001-99**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

**Contratada:** **MARISTELA APARECIDA PEREIRA TRENTO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 65.708.266/0001-39, residente na BR 158 - Rural no município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP 85.340.000, Rio Bonito do Iguaçu-PR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pela Sr. **MARISTELA APARECIDA PEREIRA TRENTO**, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA]

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 01/2025-DCM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULADOR DO FOMENTO À CULTURA) E DO DECRETO Nº 11.543/2023 (DECRETO DE FOMENTO), PARCEIR INTERMINISTERIAL MEC/MINC Nº 7, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, INSTITUI A AÇÃO ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.**

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
14	1	OFICINA A ARTE DE CONTAR HISTÓRIAS	HS	1.920,00	20,00	38.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>38.400,00</b>

**DO VALOR DO CONTRATO:**  
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
12.392.0007.2078	4030	000	3.3.90.39.00.00
12.361.0006.2035	4360	000	3.3.90.39.00.00

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de 12 (meses)  
A Execução deste contrato é de 12 (meses) a contar de **02 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO.Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 02 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO (TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL) Nº 46/2026-PMRBI**  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026-PMRBI  
CHAMAMNETO PÚBLICO 01/2026-DMC

**Contratante:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.770/0001-99**, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr